

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II

LUCIANA FERREIRA LIMA

ELISAIDE TREVISAM

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Elisaide Trevisam

Luciana Ferreira Lima – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-191-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II

Apresentação

O Evento Virtual do CONPEDI, realizado em dezembro de 2020, contou com as apresentações de relevantes trabalhos na seara dos Direitos Humanos, Fundamentais, Sociais, Seguridade e Previdência no Grupo de Trabalho realizado no dia 07.

O evento foi promovido em meio ao isolamento físico decorrente da pandemia de COVID-19 que assola diversos países. Ressalta-se, nesse sentido, que o CONPEDI manteve o seu pioneirismo e compromisso com a pesquisa acadêmica jurídica, mesmo diante de situação tão peculiar, realizando o evento em formato inteiramente virtual, com materiais digitais e participantes de todo Brasil.

Ademais, cabe mencionar a coragem do CONPEDI em dar continuidade às suas atividades nesse contexto, trazendo à baila relevantes temas na esfera dos direitos supra mencionados, de modo a cumprir seu papel social de encontrar soluções para superação da crise, bem como e, principalmente, construir pontes que viabilizem a retomada da vida social, somando-se os esforços para edificação de uma sociedade substancialmente democrática, plural e fraterna.

No que concerne aos instigantes temas trazidos neste Grupo de Trabalho, pode-se observar que as discussões que envolvem violência de gênero são cada vez mais recorrentes, o que demonstra mudança de paradigmas e maturidade acadêmica. O tema tornou-se ainda mais emergente, diante da necessidade associar os direitos das mulheres à pandemia de COVID-19. Sobre essa temática tivemos os trabalhos de Joseane Medtler de Oliveira, sob orientação da professora Caroline Fockink Ritt, e do acadêmico Lucas Jorge João Bizzocchi. Já Beatriz Falchi Corrêa apresentou um estudo sobre a questão dos direitos das mulheres nos países islâmicos, sob uma perspectiva dos direitos humanos e da multiculturalidade.

A temática das Fake News foi objeto de pesquisa de Lucia Maria de Sousa e Vivian Beatriz Alves Andrade, sob a orientação da professora Mariana Oliveira de Sá, que discorreram sobre a atuação do Supremo Tribunal Federal e do Congresso Nacional nesta seara, como, também, do acadêmico Victor Augusto Saraiva Luz, que apresentou um valioso trabalho relacionando a disseminação de notícias falsas com as questões de soberania e xenofobia.

No âmbito digital, tivemos os trabalhos de Fabiano Rafael de Oliveira que dissertou sobre a violação do direito à privacidade, através do uso dos algoritmos, e o trabalho de Sandy dos Reis Silva, com a orientação do professor Renato Bernardi que nos brindou com uma análise

do programa institucional de acessibilidade tecnológica da UENP.

Políticas públicas foi a tônica de Brenda da Silva, que abordou a questão em uma análise interdisciplinar entre direito e engenharia, sobre o saneamento básico e seus impactos sociais meio a pandemia da COVID-19. Laura Gripp Rosas também discorreu sobre políticas públicas, todavia, no âmbito da necessidade de inclusão da pessoa com deficiência para o combate ao capacitismo.

Vanessa de Souza Oliveira e Laís Burgemeister de Almeida desenvolveu um estudo histórico-jurídico com relação ao Código de Menores e as perspectivas da legislação infantil na ditadura militar, tendo como plano de estudo o “Caso Aracelli”. Ainda, com relação a criança e adolescente, Maria Clara Galego expôs sobre a contradição existente entre a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos atinente a concessão da nacionalidade brasileira à menores no processo de adoção.

No mesmo contexto da nacionalidade, Daniel Urias Pereira Feitoza apresentou estudo sobre sentença 168/13 proferida pelo Tribunal Constitucional Dominicano e as consequências com relação a convencionalidade e as regras de aquisição de nacionalidade do sistema interamericano de proteção direitos humanos.

Caio Alves da Cruz Gomes discorreu sobre a inefetividade de políticas de combate ao trabalho escravo no Brasil a partir da análise do caso “Fazenda Brasil Verde”, destacando as razões que levam à revitimização desse trabalhador.

Com a orientação do professor Jeferson Antonio Fernandes Bacelar, o acadêmico Caio Guimarães Rodrigues salientou em seu estudo a questão da atividade legiferante da Câmara Municipal de Belém (PA) na promoção de direitos fundamentais, durante a pandemia de COVID-19.

Por fim, foi pauta do debate a questão dos linchamentos no estado do Maranhão e a violação dos direitos humanos fundamentais, trabalho apresentado por Gabriella Carvalho Brito e Hyago Silva Borges de Oliveira, sob a orientação do professor Thiago Allisson Cardoso De Jesus.

Considerando todas essas temáticas relevantes, demonstrou-se que os temas estudados são capazes de quebrar paradigmas, promover mudanças sociais, atuar em defesas das minorias e grupos vulneráveis e garantir, em âmbito nacional, direitos internacionalmente adquiridos. Não pode ser outro senão o sentimento de satisfação que nós, coordenadoras, Luciana Ferreira Lima e Elisaide Trevisam, temos ao apresentar a presente obra. É necessário, igualmente,

agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. Por fim, fica o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização desse histórico evento virtual.

Esperamos que essas excelentes leituras ajudem na reflexão do atual caminhar do Direito Humanos e que esta obra possa contribuir com a compreensão dos problemas do cenário contemporâneo brasileiro.

Elisaide Trevisan

Luciana Ferreira Lima

DIREITOS HUMANOS E MULTICULTURALIDADE: OS DIREITOS DAS MULHERES EM PAÍSES ISLÂMICOS

Paulo César Corrêa Borges¹
Beatriz Falchi Corrêa

Resumo

INTRODUÇÃO: O trabalho busca compreender, por meio de uma análise da atual tutela internacional dos Direitos Humanos, de que maneira culturas não ocidentais concebem esses direitos. A pesquisa visa dissertar sobre as discrepâncias entre a idealização desses direitos e sua aplicação em países islâmicos, principalmente em relação à população feminina.

Fica evidente, no decorrer do trabalho, o estudo relativo a universalização dos direitos humanos e a multiculturalidade. A concepção dos direitos humanos como uma construção ocidental e que cada cultura é incompleta e concebe a dignidade humana de maneira diferente é necessária para o estudo da aplicação desses direitos. Além disso, a presente pesquisa investiga o direitos muçulmano nesses países orientais e seus posicionamentos acerca de tratados internacionais que versam sobre os direitos humanos.

PROBLEMA DE PESQUISA: O objetivo da pesquisa é identificar como esses tratados são interpretados e aplicados em países orientais cujo ordenamento jurídico baseia-se em uma ordem religiosa, como a shariah islâmica, e entender como isso afeta a população feminina. Também busca compreender se a concepção dos direitos humanos como um padrão de comportamento pode ser aplicado em

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

culturas não ocidentais de forma eficaz.

OBJETIVO: A construção dos Direitos Humanos é dada em várias dimensões e essa não foi dada de uma vez e nem de uma vez por todas (BOBBIO,1988). A compreensão de que eles são construídos a partir das revoluções liberais dos séculos XVII e XVIII pela sociedade europeia, que, muitas vezes, exclui perspectivas não ocidentais, é crucial para o estudo de sua aplicação nessas culturas.

Boaventura de Sousa Santos pontua que a concepção dos direitos humanos como algo universal é exclusiva do ocidente e que eles são usados como uma arma contra o resto do mundo (SANTOS, 2009). Assim, estudar a aplicação desses direitos em países islâmicos e orientais mostra-se um desafio importante para a multiculturalidade.

Apesar de autores tradicionais, como Maudoodi, afirmarem que os direitos humanos sempre foram considerados pela Shariah, ainda há lacunas na questão de gênero e sexualidade. Em sua obra “Human Rights in Islam”, o autor explica que pela lei islâmica, todos são iguais em direitos independente de raça, cor, língua e nacionalidade, o que negligencia as principais divergências entre os direitos humanos e a shariah: questões de gênero e religião.

Essas questões vão além da doutrina, já que na reunião anual de 1990 da Organização para a Cooperação Islâmica foi adotado que a interpretação da Declaração do Cairo (1990) deveria ser feita sob a perspectiva da shariah islâmica,

que, em sua maioria, não tutela direitos femininos.

MÉTODO: A proposta de metodologia é baseada no aprofundamento teórico bibliográfico. Para

isso foram consideradas obras de pesquisa e artigos científicos relacionados ao assunto, principalmente de autores como Boaventura de Sousa Santos e Heiner Bielefeldt.

RESULTADOS ALCANÇADOS: A pesquisa encontra-se em andamento, apresentando apenas resultados

parciais. No entanto, é possível afirmar que a multiculturalidade como base para o estudo dos Direitos Humanos mostra-se crucial e que apesar de ratificar tratados internacionais para a proteção desses direitos, muitos institutos, como a Declaração do Cairo, ainda são vagos e não fornecem proteção às mulheres.

Palavras-chave: DIREITOS HUMANOS, MULHERES, PAÍSES ISLÂMICOS

Referências

BOBBIO, Norberto. Era dos Direitos, trad. Carlos Nelson Coutinho, Rio de Janeiro, Campus, 1988.

RUBIO, David Sánchez. Contra una Cultura Estática de Derechos Humanos, Revista Crítica Jurídica, nº 29, 221-228. janeiro, 2010

SANTOS, Boaventura de Sousa, “Direitos humanos: o desafio da interculturalidade”, Revista Direitos Humanos, 2, 10-18, 2009.

ALA MAUDOODI, Syed Abul. Human Rights in Islam. 2. ed. New Era Pubns. 1981

BIELEFELDT, Heiner. "Western" versus "Islamic" Human Rights Conceptions?: A Critique

of Cultural Essentialism in the Discussion on Human Rights. *Political Theory*, Vol. 28, No. 1,
90-121, Fevereiro, 2000